

## **COMUNICADO CAT**

**Interessados: Gestores(as) Escolares,**

**Assunto: Procedimentos para a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)**

**Prezados(as) Gestores(as)**

Informamos que, a partir de 02 de janeiro de 2026, entram em vigor novos procedimentos para a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

A CAT deverá ser preenchida pelo responsável do SEPES da URE ou UA em até 24 horas após o conhecimento do acidente, conforme a Lei nº 8.213/91, mediante envio de atestado médico e relatório médico ou RAAT.

O ACL deve ser realizado em até 48 horas após o acidente. A não realização ou a ausência ao ACL poderá implicar em falta injustificada, conforme normas vigentes.

Reforçamos que o correto preenchimento dos campos e o cumprimento dos prazos são indispensáveis para a abertura e publicação da CAT.

Formulário:

<https://forms.office.com/r/L11dwh5hVw>

Itapeva, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,